



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA 001/2019

O Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, de acordo com as decisões da centésima vigésima quinta reunião ordinária, realizada no dia onze de setembro de dois mil e dezenove, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 04, Parágrafo 2º, do Regimento do Colegiado e sua constituição e de acordo com a Resolução 07/97,

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do Curso, passando a ser composta pelos professores, Denize Pereira de Azevedo Freitas, Luiz Alberto Bastos de Almeida, Admilson Santos, pela discente Paloma de Souza Lopes e pelo servidor Antônio Carlos Sousa Passos sob a presidência do primeiro, para avaliar o Curso de Licenciatura em Educação Física -UEFS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 04 de outubro de 2019.

Rogério Tosta de Almeida
Coordenador do colegiado de Educação Física